



CONSELHO de ARBITRAGEM

## **INFORMAÇÃO nº 37**

# **CAMPEONATO de PORTUGAL de JUVENIS**

## **ANÁLISE**

### **PEDIDO de ESCLARECIMENTO**



O Conselho de Arbitragem recebeu um pedido de análise e conseqüente esclarecimento sobre a aplicação da Regra 42 (Propulsão) no Campeonato de Portugal de Juvenis realizado em Vilamoura.

O pedido baseia-se no facto de um grupo de pessoas terem propalado que no referido campeonato, a Comissão de Protestos teria penalizado os velejadores abundantemente por infracções à Regra 42, apregoando que **“só num dia tinham sido penalizados 64 barcos e em outro dia mais de 40”**.

Face a este pedido o Conselho de Arbitragem solicitou ao CIMAV o mapa oficial com o registo das penalizações, mapa que diariamente era afixado no Quadro Oficial de Avisos.

### **REPONDO A VERDADE**

Tivemos o cuidado de analisar regata a regata as penalizações por infracção da Regra da Propulsão, cujos números apresentamos. Tendo participado **120** barcos que efectuaram **11** regatas, o número de penalizações foi o seguinte:

## **Penalizações em cada regata**

1ª regata – 8 penalizações

2ª regata – 6 penalizações e 1 segunda penalização

3ª regata – 2 penalizações e 1 segunda penalização

4ª regata – 5 penalizações, 2 segundas e 2 terceiras penalizações

5ª regata – 10 penalizações e 2 segundas penalizações

6ª regata – 4 penalizações, 2 segundas e 1 terceira penalização

7ª regata – 5 penalizações 1 segunda penalização

8ª regata – 2 penalizações e 1 segunda penalização

9ª regata – 2 penalizações e 2 segundas penalizações

10ª regata – 1 penalização, 1 segunda e 1 terceira penalização

11ª regata – 3 penalizações

**TOTAL: 48 primeiras, 13 segundas e 4 terceiras penalizações**

**MÈDIA: 5,9 penalizações por regata.**

## **CONCLUSÃO**

**Tendo em atenção que participaram 120 barcos em cada uma das 11 regatas (total de 1.320 barcos/largada), a média de 5,9 penalizações por regata afigura-se dentro dos parâmetros habituais e de uma boa gestão do julgamento da Regra da Propulsão, tendo ainda em conta que neste número estão incluídas as 17 penalizações dos reincidentes.**

**Certamente que haverá frotas mais prevaricadoras que outras e o número de absoluto de penalizações não importa.**

**No caso vertente o que importa é repor a verdade pois é prejudicial para a modalidade fabricarem-se narrativas apenas com a intenção de contaminarem o desporto da vela**

03.08.2018